



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4636, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CESSA READAPTAÇÃO DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 4350, de 28 de agosto de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica cessada, a readaptação da Servidora Pública Municipal LUCIANA INES BERNARDI RODRIGUES, de função Servente, matrícula funcional nº 404-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 40 horas semanais, na qual determinou evitar hiperextensão e hiperflexão de tronco, assim como atividades que exijam carregar/mobilizar objetos pesados.

Art. 2º Determina-se o retorno da servidora acima nominada a exercer, na totalidade, o conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4465 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MAIO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração